



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 30/08/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 84/2023, que *"Estabelece, para fins de requisição direta ao Município de Monte Mor, o limite para atendimento como obrigações de pequeno valor, nos termos do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 103/2023, que *"Institui a semana de conscientização sobre a castração e combate ao câncer em animais, no âmbito do município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 105/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e do Fundo de Assistência ao Esporte, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 106/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 110/2023, que *"Institui no Município de Monte Mor o Programa de Castração Baixo Custo e o Programa de Castração Custo Zero, conforme específica"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 111/2023, que *"Regulamenta a concessão de gratuidades no transporte coletivo do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 112/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a não ajuizar e desistir de ações de execução fiscal, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 114/2023, que *"Dispõe sobre a Proteção e Bem Estar Animal no Município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 30/08/2023

Projeto de Lei nº 118/2023, que *"Dispõe sobre a proibição da nomeação de cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 119/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 04, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 121/2023, que *"Revoga a Lei Municipal nº 1.765, de 31 de julho de 2013"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 122/2023, que *"Dispõe sobre denominação da Rua 05, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 123/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da Praça de Lazer, localizada na Área Institucional 02 do Parque Central Park, Monte Mor – SP"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023, que *"Concede honrarias que especifica"*, de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que *"Altera a Lei Complementar nº 12, de 24 de março de 2008, reclassificando a referência salarial dos Fiscais de Rendas e Tributos e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Recurso nº 01/2023, *Recurso contra arquivamento do Projeto de Lei 95/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A."*, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Inicialmente, em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023 e aos Projetos de Lei nºs 103, 105 e 106/2023, a Comissão manifestou-se favoravelmente às matérias; inclusive, a CJR considerou satisfatória a Audiência Pública realizada no último dia 24 (vinte e quatro) para discussão dos PL's 105, 106 e 107, sendo que este último foi, posteriormente à Audiência, retirado pelo Poder Executivo.

Quanto ao Projeto de Lei 84/2023, a Comissão votou contrariamente à matéria, opinando pelo seu arquivamento, tendo em vista os apontamentos do parecer técnico-jurídico.





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 30/08/2023

No que diz respeito aos PL's nºs 110, 111, 112, 114 e 118 e PLC nº 03/2023, a Comissão segue aguardando que a Procuradoria Jurídica exare parecer sobre os mesmos. Acerca dos Projetos de Lei 110 e 112, a CJR também está aguardando que o Poder Executivo encaminhe as informações solicitadas.

Importante ainda registrar que o PL 112 também foi discutido em Audiência Pública convocada pela CJR no dia 24 (vinte e quatro) de agosto.

Concernente aos PL's nºs 119, 122 e 123/2023, a Comissão manifestou-se favoravelmente às proposições e, inclusive, dispensou o parecer jurídico sobre as mesmas. Entretanto, a Vereadora Wal da Farmácia, autora dos PL's, apresentará as vias originais das certidões emitidas pela Prefeitura atestando que os logradouros ainda não possuem denominação.

No tocante ao Projeto de Lei nº 121/2023, a CJR decidiu tramitá-lo para análise da Procuradoria Jurídica.

Sobre o Recurso nº 01/2023, as Vereadoras Wal da Farmácia e Andrea Garcia manifestaram-se pela procedência do mesmo e o Vereador Paranhos, por sua vez, acompanhou o parecer jurídico e opinou pela improcedência da matéria.

Em relação às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia nomeou o Vereador Paranhos relator do PL nº 121 e a Vereadora Andrea Garcia, dos PL's nºs 119, 122 e 123/2023.

Por fim, cabe registrar que, em relação ao Projeto de Lei nº 91/2023, a CJR emitiu parecer favorável ao mesmo e já o encaminhou para análise da Comissão de Finanças e Orçamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 30/08/2023

Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave FKn-62023-W92

